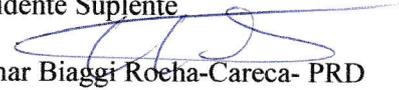




ATA N.º 01-2024

Ordem do dia: Análise e emissão de Pareceres aos Projetos de Lei 06, do Poder Executivo, e 01, do Poder Legislativo. Aos vinte e três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Renan Delabary- Presidente, Clemar Biaggi – Relator e Adilson Seixas-Revisor, com o objetivo de analisar e emitir Pareceres aos Projetos de Lei 06 que “Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice- prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas, e dá outras providências” e 01, “Concede abono, no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores”. O primeiro Projeto, veio acompanhado da Exposição de Motivos e Justificativa, subscritas pelo Secretário Municipal de Administração e o Prefeito em Exercício, alegando que adotaram o índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), o qual corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE, por entenderem que se encontra mais dentro do previsto do reajuste para 2024 devido a previsão orçamentária, sendo proporcional ao número de meses computados; já o segundo, indicou as dotações orçamentárias, está devidamente justificado e contém o Demonstrativo Financeiro exibindo os saldos orçamentários suficientes nas dotações para a realização da despesa ora pretendida. Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que os Projetos de Lei estão em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, não havendo nenhum vício que possa obstruir suas aprovações. No entanto, constatou-se a necessidade de elaboração de **EMENDAS**, no Projeto 06: **Redacional** na ementa, passando a ter a seguinte redação: Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas, e dá outras providências. ((NR) **Supressiva**: O Art. 4º deverá ser suprimido, visto a duplicidade, estando correta a redação inserta no Art. 3º. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.


Juliano Rodrigues Machado- PP
Presidente Suplente


Clemar Biaggi Roeha-Careca- PRD
Relator


Eva Teixeira Mesa Prates- MDB
Revisora Suplente